Fls 89

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº. 104-E-2022

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº. 104-E-2022, que ***"AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO TARIFÁRIO AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."***, de autoria do Executivo Municipal, vem a esta Comissão para emissão de parecer quanto à sua viabilidade e conveniência, em conformidade com o Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de Lei Complementar em visa estabelecer concessão de subsídio financeiro ao serviço público de transporte coletivo, assegurando a modicidade das tarifas, a generalidade do transporte público coletivo e a preservação do equilíbrio econômico-financeiro nos contratos de concessão ou permissão..

O presente Projeto de Lei Complementar, já fora devidamente analisado pela Procuradoria da Câmara Municipal, Comissão de Legislação e Justiça, que atestaram a legalidade, tendo sido apresentadas 06(seis) emendas, não sendo apontados quaisquer vícios que pudessem macular a normal tramitação nesta Casa,

CONCLUSÃO

Não há do ponto de vista administrativo, impedimentos para a aprovação do Projeto em apreço pela Câmara, em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-01-Dez-2022-15:55-042694-1/2